

de São Paulo

matricula  
67.725

ficha  
01

São Paulo, 09 de Agosto de 19 83

**Imóvel:** Uma casa sob nº 961 da Rua Américo Samarone, Vila Hoover, no 18º-Subdistrito-Ipiranga, e seu respectivo terreno, medindo 4,425m de frente-para a referida Rua Américo Samarone, por 10,50m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 46,462m2, confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com a casa nº 969, do lado esquerdo com o prédio 959, e pelos fundos com op, digo pelos fundos com o prédio de nº 319 da Rua Fausto.

**Proprietários:** AMANTINO DE SOUZA ALVERES e sua mulher MARIA MENDES ALVERES ambos brasileiros, ele funcionário público aposentado, ela do lar, portadores do RG nºs 2.710.735/SP e 9.194.375/SP, respectivamente, inscritos - no CPF/MF sob nº 028.563.958/72, casados sob o regime da comunhão de bens antes da lei 6515/77, domiciliados nesta Capital na Rua Saquarema nº 1.

**Registro anterior:** R.5 da matr. 30.654 deste em 20/04/79

**Contribuinte:** 050.158.0042-8

O OFICIAL

*Mauro*

\* \* \*

R.1/M. 67.725 em 09 de Agosto de 1983

Por escritura de 12 de julho de 1983, do 27º Cartório de Notas desta Capital, Lº 468, fls049, os proprietários AMANTINO DE SOUZA ALVERES e sua mulher MARIA MENDES ALVERES, transmitiram por VENDA feita a MANUEL AUGUSTO-FERNANDES MENEZES, português, do comércio, portador do RG 1.618.903-SP, - inscrito no CPF 310.590.368/49, casado com ISAURA AUGUSTO CARDOSO, sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, domiciliados nesta Capital, na Rua Américo Samarone nº 961, pelo preço de Cr\$250.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.

*Mauro*  
**MAURO DO NASCIMENTO**  
Escriv. Autor.

\* \* \*

R-2/M.67.725 em 31 de maio de 2013

**PROCOLO OFICIAL Nº 550.742 (PARTILHA).**

Do formal de partilha de 18 de setembro de 2012, e aditamento datado de 12 de abril de 2013, extraído dos autos de arrolamento sumário - inventário e partilha nº 0006439-17.2011.8.26.0010 c/1088, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional X - Ipiranga, desta continua no verso

matrícula  
**67.725**

ficha  
**01**

verso

Capital e respectivo Ofício, verifica-se que em virtude do falecimento de **MANUEL AUGUSTO FERNANDES MENEZES**, CPF nº 310.550.368-49, ocorrido aos 21 de abril de 2011, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$67.453,00**, foi atribuído a título de **MEACÃO** e **PARTILHA**, conforme sentença homologatória de 11 de junho de 2012, que transitou em julgado em 01 de agosto de 2012, na proporção de **uma parte ideal** correspondente a **50%**, no valor de R\$33.726,50, à viúva meeira, **ISAURA AUGUSTA CARDOSO**, portuguesa, do lar, RNE W388402-M-SE/DPMF/DPF, CPF nº 234.750.438-07, residente e domiciliada na Rua Américo Samarone, nº 961, na cidade de São Paulo, SP, e **uma parte ideal** correspondente a **16,66% ou 1/6**, no valor de R\$11.242,16, para cada um dos herdeiros filhos: **1) MARIA DE FÁTIMA VICCINO**, portuguesa, do lar, RNE W680273-Q-SE/DPMF/DPF, CPF nº 228.956.218-10, casada sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **DECIO FREDERICO VICCINO**, brasileiro, engenheiro, RG nº 3.245.598-7-SSP-SP, CPF nº 497.135.078-00, residentes e domiciliados na Rua João Pessoa, nº 215, ap. nº 72, na cidade de São Paulo, SP; **2) VICTOR MANUEL MENESES**, português, engenheiro mecânico, RNE nº W651979-0-CGPI/DIREX/DPF, CPF nº 925.378.638-87, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada no 7º Cartório de Notas, livro nº 9, folhas nº 49, com **ROSANA VIEIRA DURANTE MENESES**, brasileira, psicóloga, RG nº 22.684.097-9-SSP-SP, CPF nº 213.856.468-10, residentes e domiciliados na Rua Presidente Wenceslau, nº 899, ap. nº 11, Jardim Flamboyant, na cidade de Campinas, SP; e **3) FERNANDO MANOEL MENESES**, brasileiro, administrador de empresas, RG nº 13.245.872-X-SSP-SP, CPF nº 086.179.918-60, divorciado, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 805, ap. nº 134, na cidade de Campinas.

Maria Fernanda de M. S. Marcondes  
Escrevente Autorizada

\* \* \* \* \*

AV-3/M.67.725 em 01 de março de 2019

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 684.068 (PENHORA).**

Selo Digital:1429353311BAF300684068197

Por certidão de penhora datada de 19 de fevereiro de 2019, expedida pelo 2º Ofício Cível do Foro Central da comarca de Campinas, SP, nos autos da ação de Execução Civil, processo nº 1012888-06.2018.8.26.0114, movida pela **CMF SECURITIZADORA S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 12.833.105/0001-00, em face de: **1) NATURAL BALANCE COMÉRCIO DE COSMETICOS - EIRELI -**

continua na ficha 02

matrícula

67.725

ficha

02

LUCAS KIYOSHI KIYONO

Substituto

São Paulo, 09 de agosto de 1983

Lucas Kiyoshi Kiyono

**EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 19.575.011/0001-28; 2) **RENATA BEATRIS BUENO**, CPF nº 287.342.488-54; e 3) **FERNANDO MANOEL MENESES**, CPF nº 086.179.918-60, a **parte ideal correspondente a 16,66%** do imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADA**, sendo a dívida no valor de **R\$147.931,67** (incluindo outro imóvel), tendo sido nomeado depositário **FERNANDO MANOEL MENESES**, já qualificado.

*Rita de Cássia Oldal Scabora*

Rita de Cássia Oldal Scabora  
Escrivente Autorizada

\*\*\*\*\*

**AV.4/67.725 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 09 de março de 2020 - Protocolo nº 707.541 de 21/02/2020 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202002.2017.01073325-IA-809, datado de 20 de fevereiro de 2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens processo nº 10668365620178260114, emitido pelo 4º Ofício Cível do Foro Central de Campinas, SP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FERNANDO MANOEL MENESES**, já qualificado. (Selo Digital:1429353311F0390070754120M)

*Mavara M. Anastácio*

Mavara Marcondes Anastácio - Escrevente Autorizada

**AV.5/67.725 - PENHORA** - Averbado em 03 de dezembro de 2020 - Protocolo nº 725.246 de 26/11/2020 - Pela Certidão de Penhora expedida pelo sistema *Penhora Online* da ARISP, datada de 26 de novembro de 2020, auto realizado em 26 de novembro de 2020, expedida nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Ordem nº 0012203-11.2017.5.15.0113, processados perante o Juízo de Direito da Central de Mandados da comarca de Ribeirão Preto, deste Estado - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, movida por **VANILCE APARECIDA DOS SANTOS SILVA**, CPF nº 301.665.648-50, em face de **RENATA BEATRIS BUENO**, CPF nº 287.342.488-54, e **FERNANDO MANOEL MENESES**, CPF nº 086.179.918-60, a **parte ideal correspondente a 16,66%** do imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADA**, para garantia da dívida no valor de **R\$51.125,58** (incluindo outro imóvel), tendo sido nomeado depositário **FERNANDO MANOEL MENESES**, já qualificado. (Selo Digital:142935331137F10072524620I)

*Mavara M. Anastácio*

Mavara Marcondes Anastácio - Escrevente Autorizada

**AV.6/67.725 - PENHORA** - Averbado em 21 de julho de 2021 - Protocolo nº 746.174 de 13/07/2021 - Por Certidão de Penhora expedida pelo sistema *Penhora Online* da ARISP, datada de 13 de julho de 2021, auto realizado em 13 de julho de 2021, expedida nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Ordem nº 0010211-32.2018.5.15.0096, processados perante o Juízo de Direito da 3ª Vara do Trabalho de Jundiaí, desta Estado, movida, por **PRISCILA ALCANTARA DE SOUZA**, CPF nº 335.230.638-92, em face de **NATURAL BEAUTY INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA.**, CNPJ 00.333.780/0001-91; **NATURAL BALANCE COMERCIO DE COSMETICOS - EIRELI - EPP**, CNPJ 19.575.011/0001-28; **FERNANDO MANOEL MENESES**,

continua no verso

matrícula

67.725

ficha

02

verso

CPF nº 086.179.918-60; e **RENATA BEATRIS BUENO**, CPF nº 287.342.488-54, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** (sendo o executado Fernando Manoel Meneses detentor da parte ideal correspondente a 16,666% do imóvel, contudo, houve decisão judicial de 11 de maio de 2021, para a penhora de fração superior à pertencente ao executado), para garantia da dívida no valor de **R\$34.121,93**, tendo sido nomeado depositário, **NATURAL BEAUTY INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA.**, já qualificada.

(Selo Digital:1429353G1000000059460321H)



**Mayara Marcondes Anastácio - Escrevente Autorizada**

**AV.7/67.725 - PENHORA** - Averbado em 18 de novembro de 2021 - **Protocolo nº 757.817 de 09/11/2021** - Pela certidão de penhora expedida pelo sistema *Penhora Online* da ARISP, datada de 09 de novembro de 2021, auto realizado em 25 de fevereiro de 2021, expedida nos autos da ação de Execução Trabalhista, Ordem nº 0012234-72.2017.5.15.0067, processados perante o Juízo de Direito da Central de Mandados do Foro de Ribeirão Preto, deste Estado, movida por **KATIA APARECIDA NUNES**, CPF nº 122.441.838-74, em face de **FERNANDO MANOEL MENESES**, CPF nº 086.179.918-60; e, **RENATA BEATRIS BUENO**, CPF nº 287.342.488-54, a **parte ideal correspondente a 16,66%** do imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADA**, para garantia da dívida no valor de **R\$41.739,74**, (incluindo outros imóveis), tendo sido nomeado depositário **FERNANDO MANOEL MENESES**, já qualificado.

(Selo Digital:1429353E1000000066778221F)

**Ayrton Matheus dos Santos - Escrevente Autorizado**

**AV.8/67.725 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 22 de dezembro de 2021 - **Protocolo nº 761.171 de 15/12/2021** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202112.1417.01949246-IA-640, datado de 14 de dezembro de 2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 00122347220175150067, emitido pela 4ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região de Campinas/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FERNANDO MANOEL MENESES**, já qualificado.

(Selo Digital:1429353E1000000068990021H)

**Antonio Carlos Rodrigues da Costa - Escrevente Autorizado**

**AV.9/67.725 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 16 de fevereiro de 2022 - **Protocolo nº 765.964 de 15/02/2022** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202202.1410.01949284-IA-130, datado de 14 de fevereiro de 2022, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 00103327220185150092, emitido pela 5ª Vara do Trabalho de Campinas/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região de Campinas/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FERNANDO MANOEL MENESES**, já qualificado.

continua na ficha 3



matrícula

67.725

ficha

03

São Paulo, 16 de Fevereiro de 2022

(Selo Digital:1429353E1000000071954022W)

Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado

*Italo de A. Vieira*

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

